

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS

TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-3441
Ato de aprovação	n/a
Data de aprovação	28/04/2017
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	12/05/2017
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.467.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	325.557
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Caso não haja a subscrição da totalidade das Cotas no Período de Preferência a distribuição pública com esforços restritos de colocação das Cotas será efetuada de forma discricionária pelo Coordenador Líder junto a investidores profissionais que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Cotas do Fundo, observado o disposto no Regulamento, na Instrução CVM nº 476 e na Instrução CVM nº 472.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 500.005,90 (quinhentos mil, cinco reais e noventa centavos)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,22192025
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	R\$ 18,70
Início do prazo de subscrição, se definido.	15/05/2017
Fim do prazo para subscrição, se definido.	26/05/2017
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas da presente Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das Cotas objeto das demais emissões do Fundo.